



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criação de campanha permanente de conscientização e incentivo à denúncia de casos de pedofilia e abuso sexual infantil no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal criação de campanha permanente de conscientização e incentivo à denúncia de casos de pedofilia e abuso sexual infantil no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Criança/Adolescente

JUSTIFICATIVA:

A pedofilia e o abuso sexual infantil são crimes graves que causam danos profundos às vítimas e muitas vezes permanecem ocultos por medo ou falta de informação. Por isso, é fundamental promover campanha permanente que oriente a população e incentive denúncias pelos canais oficiais, fortalecendo a proteção às crianças e adolescentes e garantindo a responsabilização dos agressores.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0037368
PROT - CM 1895/2026
25/02/2026 16:55
IND 322/2026